



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 150/2024

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova com celeridade processo seletivo para técnico executivo 10 - cuidador de crianças com necessidades especiais.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 11 de março de 2024.

PROFESSOR DJALMA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

É sabido que o Poder Público Municipal vem buscando de forma interrupta medidas que visem aperfeiçoar o seu sistema de ensino e a estrutura de suas unidades educacionais, com a finalidade de proporcionar aos nossos alunos um aprendizado de primeiro mundo em todos os aspectos.

Considerando que contratos se encontram em término, e muitas crianças com necessidade estão sem esse profissional dentro das salas, haja vista, que continuamente o ingresso dessas crianças com novos laudos médicos e a ausência desse profissional acarreta um prejuízo na evolução cognitiva dos mesmos e os educadores não conseguem manter a demanda de educar em consonância o dia a dia da preleção.

Considerando que para fomentar as ações de políticas públicas nesse segmento, munícipes procuraram este Vereador onde solicitaram que o Poder Executivo, promova com celeridade processo seletivo para técnico executivo 10 - cuidador de crianças com necessidades especiais.

Considerando que tal pleito deve ser acolhido ao nosso entender pela referida pasta administrativa, pois, representa os anseios da população e a gestão participativa no governo local.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que atenda os anseios dos munícipes ora mencionados.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

